



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 127/2.023**

**EDITAL Nº: 155/2.023**

#### **Kits Uniformes Escolares**

Em consonância à cláusula 14.5, bem como ao Termo de Referência do supracitado Edital, foram analisadas as Amostras e os Laudos Técnicos apresentados pela empresa **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e manifestamos conforme segue:

#### **CAMISETA:**

O friso entre a camiseta e a gola e friso entre o corpo da manga e o punho da manga, é solicitado na especificação (0,5)cm acabado, no entanto, na amostra apresentada foi aferida a medida de (0,2)cm.

Na especificação é solicitado brasão do município em serigrafia de alta qualidade e definição, no entanto, observa-se baixa qualidade e definição.

Na barra do corpo da camiseta, observa-se acabamento mal feito.

#### **BERMUDA:**

A especificação solicita confecção em tecido plano tassel, no entanto, a amostra apresentada foi confeccionada em helanca.

Na especificação é solicitado brasão do município em serigrafia de alta qualidade e definição, no entanto, observa-se baixa qualidade e definição.



### **SHORT SAIA:**

A especificação solicita galão amarelo de (1,0)cm, no entanto, aferiu-se a medida de (0,8)cm. Ademais, não se trata de galão, mas um tecido dobrado com intuito de imitar um galão.

Na especificação é solicitado recorte vertical do lado esquerdo e direito do short saia, que deve seguir a faixa na cor verde, no entanto, referida faixa foi confeccionada somente do lado esquerdo.

Na especificação é solicitado brasão do município em serigrafia de alta qualidade e definição, no entanto, observa-se baixa qualidade e definição.

### **CALÇA COMPRIDA:**

A especificação solicita calça com bolsos, no entanto, a amostra apresentada não possui bolsos.

Na especificação é solicitado que na altura do joelho, na parte interna da calça, deverá ser feito um “Reforço no Joelho”, porém, a amostra apresentada não possui o reforço solicitado.

A especificação solicita galão amarelo de (1,0)cm, no entanto, aferiu-se a medida de (0,8)cm. Ademais, não se trata de galão, mas um tecido dobrado com intuito de imitar um galão.

Na especificação é solicitado brasão do município em serigrafia de alta qualidade e definição, no entanto, observa-se baixa qualidade e definição.

### **JAQUETA:**

A especificação solicita mangas do tipo raglan, porém, a amostra apresentada não possui a manga solicitada.

No punho da manga, solicita-se dimensão de (2,5)cm, porém, aferiu-se a dimensão de (3,0)cm.

Na barra do corpo, solicita-se dimensão de (2,5)cm, porém, aferiu-se a dimensão de (3,5)cm.

A especificação solicita galão amarelo de (1,0)cm, no entanto, aferiu-se a medida de (0,8)cm. Ademais, não se trata de galão, mas um tecido dobrado com intuito de imitar um galão.



Na especificação é solicitado brasão do município em serigrafia de alta qualidade e definição, no entanto, observa-se baixa qualidade e definição.

Observou-se em todas as peças confeccionadas em helanca, diferença na tonalidade de cores dos tecidos no que tange a cor azul marinho, sugerindo que foram utilizados na confecção das amostras, tecidos de diferentes lotes.

### **LAUDOS:**

Os laudos apresentados, datam de fevereiro e março de 2.023, portanto, fora do prazo estipulado no Edital (*Não serão aceitos laudos datados com mais de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, ou seja, a data final para apresentação das amostras*). Ademais, não foram apresentados laudos do tecido tactel, do tecido do reforço do Joelho e do tecido tubular (galão).

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

Birigui, 17 de outubro de 2.023.

### **EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

Elisângela Angeli dos Santos Grizoli \_\_\_\_\_

Ricardi Pazian Baptista \_\_\_\_\_

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras \_\_\_\_\_

### **REPRESENTANTES:**

*Apesar da publicação, registra-se que não houve presença de representantes para acompanhar a análise de amostra.*

